

Deo eham nos nós abaixo assignados João Jacobo Classen
 e minha mulher Gertruda Classen, que alem dos meus
 bens que possuímos, somos legítimos senhores e possui-
 dores de cento trinta e um mil trezentos e noventa e
dois 131.392, metellos quadrados, situadas neste Districto
 da Freguezia de São Pedro de Alcantara, fazendo frente em
 terras de Alberto Alfredo Hopfman, e fundos até a traseira
 ao entre São Pedro de Alcantara e Piquassu, entreando
 pelo lado de Leste em terras de João Eduardo Thoina, e
 pelo lado de Sul de Leste em terras nossas, assim compron-
 tidas livres e desembaraçadas, temos nesta data vendidas
 e em facto vendendo, ao Sr. Henrique Gesser
 pelo preço de cento e treze mil e trezentas e trinta e
 quatro mil e setecentos milreis, 134.344, quantia esta
 que já recebemos da mão do comprador em moeda
 corrente da Republica, e por isso transmitimos
 nos, para que o comprador possa gozar-se delle e
 usufructu como suas, que a Hopfman diante fica par-
 tido para si e seus herdeiros, por dios sem que nos
 vendedores os nossos herdeiros lhes perturbem a posse
 e tranquillidade publicos, reservando-nos nos vendedores
 com esta presente venda, para que nos poderemos vir
 no pasto que se achar sobre os referidos terrenos até o
 numero de tres cabeças de gado vacum e de disca,
 e de nosso Casal a contar da data deste em diante; e como
 assim tambem para que o nosso filho João Carlos Cla-
 sen possa vir nos mesmos referidos pasto o numero
 de tres annuaes, isto para pensarmos, a contar da data
 deste em diante, e esperamos que sejam observadas fil-
 memente pela parte do comprador, as clausulas acima ref-
 eridas, e esperamos que não haja algum embargo pela
 parte do comprador sobre as clausulas acima referidas.
 E como ainda pagas as devidas dividas Affectionares, não ser

emendadas nesta o qual e Joao Theor seguintes: - Nº 1
Fls 42000, Estado de Santa Catharina, Exercicio de 1919
A fls 200 de receita fica debitado ao actual Collector
pela quantia de quarenta e dois milreis, recebida de Sr.
Henrique Gelson (p) sobre 70000, por quanto comprou
um terreno de Sr. Gelson e sua mulher um terreno com 1317
metros quadrados situados em São Pedro de Mantara. Collectoria
Estadual de São José de Janeiro de 1919. O Collector
Coriquasi Costa. O log. em seguida segue a petição
Illustrissimo Senhor Collector Estadual de São José Pedro
Gelson, residente neste Districto, requer que seja lida
na seguinte mandado pagar por certidão e pe desta se
o supplente e ou não devedor a fazenda Estadual. Pede deferi-
mento. São Pedro de Mantara 25 de Dezembro de 1918. Pedro Gelson
Gelson, estava sellada com um sello de quinhentos
reis, e inutilizada. Certifica-se, Collectoria Estadual de
São José de Janeiro de 1919. Certifico que dos livros a cargo
desta Collectoria não consta ser o requerente devedor a
fazenda Estadual até a presente data. E por ser verdade passo
a presente que a fiquem. Collectoria de vendas Estaduais da
Cidade de São José de Janeiro de 1919. O Collector Coriquasi
Costa; estava sellada com um sello de dois milreis, inutili-
zada. Em seguida segue petição para o Collector Federal,
Illustrissimo Senhor Collector Federal de São José, Pedro Gelson
Gelson, residente neste Districto, requer que seja lida na
seguinte mandado pagar por certidão e pe desta se o supple-
nte e ou não devedor a fazenda Nacional. Pede deferimento.
São Pedro de Mantara 25 de Dezembro de 1918. Pedro Gelson
estava sellada com um sello de 20000 de Coriquasi
inutilizada. Certifica-se que consta em São José de Jan-
eiro de 1918. Truocolino Ramos. Certifico que nos livros
desta Repartição não consta que Sr. Pedro Gelson
Gelson seja devedor a fazenda Nacional, e por ser verdade

